



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº      A 260      /2021

O Município de Sobrado, neste ato representado pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 2.182.216, SSP/PB, residente e domiciliado no sítio Campo Grande, S/N, zona rural, Sobrado, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:

Código do Banco: 237 Código da Agência: 02159 Nº da Conta bancária: 24.411-2

Sobrado, 30 de agosto de 2021.

  
**Olinaldo Martins da Silva**  
Prefeito Municipal

